



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANITA
CRISTINA
DE
JESUS
03/05/2023 17:47

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

- 06 (seis) estojos escolares infantis, com 01 compartimento, fechamento em zíper, puxador de metal, material poliéster ou PVC, com o formato aproximado de 21 x 6 x 4,5cm;
- 24 (vinte e quatro) lápis preto nº 02;
- 06 (seis) borrachas;
- 06 (seis) apontadores;
- 12 (doze) canetas esferográficas, material transparente, de cor preta;
- 06 (seis) caixas de lápis de cor, cada uma com 12 (doze) cores;
- 06 (seis) canetas marcadoras de texto fluorescente na cor amarela;
- 06 (seis) tubos de cola bastão, 40g, atóxica;
- 06 (seis) tesouras, de pontas arredondadas, pequenas;
- 06 (seis) réguas de 30 centímetros;
- 06 (seis) cadernos de desenho, tamanho A4 com espiral, 96 folhas.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Responsável:

Anita Cristina de Jesus

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A aquisição do material escolar tem como objetivo premiar parte dos vencedores do concurso cultural proporcionado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a ser realizado no decorrer do ano de 2023. A realização do Concurso está tramitando no PROAD nº 1027/2023. Tal concurso envolve temas relativos à Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, ao Programa Trabalho Seguro e à Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente. As iniciativas terão caráter de sensibilização, educação e informação aos trabalhadores em geral. Os materiais serão distribuídos aos alunos do

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ensino público, conjuntamente com outras premiações, conforme previsto no edital supradescrito.

A respeito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, cabe registrar que a aquisição de referido material escolar possui relação com as linhas de atuação “diálogo social e institucional”, “educação para a prevenção” e “compartilhamento de dados e informações” previstas nos incisos II, III e IV, do artigo 4º, o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 18/2016, na medida em que colabora para a realização das ações educativas e de capacitação profissional, diretamente com a sociedade civil e estudantes, voltadas para a criação de uma cultura de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem e à educação.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

De acordo com o previsto no edital de concurso supramencionado no item 3, a quantidade a ser adquirida é:

- 06 (seis) estojos escolares infantis, com 01 compartimento, fechamento em zíper, puxador de metal, material poliéster ou PVC, com o formato aproximado de 21 x 6 x 4,5cm;
- 24 (vinte e quatro) lápis preto nº 02;
- 06 (seis) borrachas;
- 06 (seis) apontadores;
- 12 (doze) canetas esferográficas, material transparente, de cor preta;
- 06 (seis) caixas de lápis de cor, cada uma com 12 (doze) cores;
- 06 (seis) canetas marcadoras de texto fluorescente na cor amarela;
- 06 (seis) tubos de cola bastão, 40g, atóxica;
- 06 (seis) tesouras, de pontas arredondadas, pequenas;
- 06 (seis) régua de 30 centímetros;
- 06 (seis) cadernos de desenho, tamanho A4 com espiral, 96 folhas.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/09/2023

Motivo: A cerimônia de premiação do concurso descrito no item 3 está prevista para o mês de outubro de 2023.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Anita Cristina de Jesus
Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANITA
CRISTINA
DE
JESUS
03/05/2023 17:47

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de material escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Estojo escolares infantis, com 01 compartimento, fechamento em zíper, puxador de metal, material poliéster ou PVC, com o formato aproximado de 21 x 6 x 4,5cm.	Unidade	06
02	Lápis preto nº 02	Unidade	24
03	Borrachas	Unidade	06
04	Apontadores para lápis	Unidade	06
05	Canetas esferográficas, material transparente, de cor preta	Unidade	12
06	Caixas de lápis de cor, cada uma com 12 cores	Unidade	06
07	Tubos de cola bastão, 40g, atóxica	Unidade	06
08	Tesouras, de pontas arredondadas, pequenas	Unidade	06
09	Réguas de 30 centímetros	Unidade	06
10	Cadernos de desenho, tamanho A4 com espiral, 96 folhas	Unidade	06

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim – Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- () Sim: ID da Demanda nº _____
(x) Não

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

- 2.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Os materiais escolares deverão ser todos novos e nas mesmas condições dos produtos vendidos a varejo no mercado de papelaria.

4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: A contratação é demanda da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente em decorrência da realização do Concurso Cultural sobre as temáticas de direitos humanos, segurança no trabalho e combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, dirigido a escolas públicas localizadas no Rio Grande do Sul. Assim, a contratação tem relação direta com temas da Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (ODSs 4 e 8) e, indiretamente, sobre a redução das desigualdades (ODS 10) e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16). Assim, considerando os objetivos da contratação, entende-se que o presente objeto possui critérios de sustentabilidade pela própria finalidade da sua efetivação.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazos e Condições:

5.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

5.1.2 A entrega deverá ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Avenida Praia de Belas nº1.100, Bairro Praia de Belas. Porto Alegre/RS CEP 90110.903

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Martine D'Andrea de Medeiros
Telefone	(51) 3255.2690
E-mail	sustentabilidade@trt4.jus.br

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 7.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 7.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

8 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Anita Cristina de Jesus Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

ARTUR
ROSA
MELLER
19/05/2023 18:18

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
19/05/2023 18:29

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
LIMA RIBAS
20/05/2023 11:00

REJANE
CARVALHO
DONIS
22/05/2023 16:58

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
22/05/2023 17:02

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2942/2023
CD – 265/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Fabesul Comercio de Suprimentos LTDA (CNPJ: 89.054.050/0001-65) e Beller Comércio de Papeis Ltda. (Casa do Papel - Beller Comércio de Papeis LTDA - CNPJ: 05.563.868/0010-04).

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de:

- 06 (seis) estojos escolares infantis, com 01 compartimento, fechamento em zíper, puxador de metal, material poliéster ou PVC, com o formato aproximado de 21 x 6 x 4,5cm;
- 24 (vinte e quatro) lápis preto nº 02;
- 06 (seis) borrachas;
- 06 (seis) apontadores;
- 12 (doze) canetas esferográficas, material transparente, de cor preta;
- 06 (seis) caixas de lápis de cor, cada uma com 12 (doze) cores;
- 06 (seis) canetas marcadoras de texto fluorescente na cor amarela;
- 06 (seis) tubos de cola bastão, 40g, atóxica;
- 06 (seis) tesouras, de pontas arredondadas, pequenas;
- 06 (seis) régua de 30 centímetros;
- 06 (seis) cadernos de desenho, tamanho A4 com espiral, 96 folhas.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:



PROAD 2942/2023. DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GKCK.HYDV: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-05.

7 – Valor da contratação:

R\$ 286,20.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fls. 125-126) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada nas fls. 09-10.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 09).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 118-123.

Cumprir destacar que, haja vista que a empresa encontra-se em irregularidade fiscal e não regularizou sua situação no prazo disponibilizado por este Tribunal (fl. 124), o preço do item 09 indicado no Termo de Referência foi desclassificado.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

Outrossim, assinala-se que a proposta apresentada pela empresa Casa do Papel foi validada mediante contato telefônico com a vendedora Mayara Recaman, que está substituindo a vendedora Vanda Sena durante seu período de férias.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
ARTUR ROSA MELLER
Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 265/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA					
CNPJ: 05.563.868/0010-04					
1	6	UNIDADE	Estojo escolar infantil, com 01 compartimento, fechamento em zíper, puxador de metal, material poliéster ou PVC, com o formato aproximado de 21 x 6 x 4,5cm.	14,50	87,00
8	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Tubo de cola bastão, 40g, atóxica.	3,50	21,00
9	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Tesoura, de ponta arredondada, pequena.	5,10	30,60
11	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Caderno de desenho, tamanho A4 com espiral, 96 folhas.	11,32	67,92
					Classificação: 33903101
Total do fornecedor					206,52

Fornecedor: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 89.054.050/0001-65

2	24	UNIDADE	Lápis preto nº 02.	0,37	8,88
3	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Borracha escolar.	0,47	2,82
4	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Apontadores para lápis.	0,47	2,82
5	12	UNIDADE	Classificação: 33903101 Canetas esferográficas, material transparente, de cor preta.	0,93	11,16
6	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Caixa de lápis de cor com 12 cores.	5,93	35,58
7	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Caneta marcadora de texto fluorescente na cor amarela.	1,57	9,42
10	6	UNIDADE	Classificação: 33903101 Régua de 30 centímetros.	1,50	9,00
					Classificação: 33903101
Total do fornecedor					79,68
Total Geral					286,20





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2942/2023

Assunto: Aquisição de material escolar - Premiação do Concurso Cultural de Direitos Humanos

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

